



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002015/2024
EMIÇÃO: 15/10/2024
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de Storage Híbrido, Switchs e HDs NAS para a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) Storage Híbrido, juntamente com os serviços de instalação, configuração e migração de dados, além de Switches de 12 e 48 portas, placas de rede, HDs para sistemas NAS e material para identificação/organização.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária visto a necessidade de substituição de equipamentos defasados e com período de garantia excedido, atualmente em uso no CPD da Prefeitura Municipal. Visa-se também a necessária ampliação da capacidade de armazenamento de dados, sabido que a mesma aproxima-se de seu esgotamento.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem por objetivo a substituição de equipamentos defasados e com período de garantia excedido, além da expansão da capacidade de armazenamento atual, necessária para a continuidade das atividades da Administração Pública Municipal.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	1,00	00101394 - STORAGE

Descrição adicional:
Item 1. Storage Híbrido

1.1. O equipamento deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

1.2. Características:

- 1.2.1. A solução de armazenamento deverá suportar a arquitetura de Front End do tipo iSCSI (Internet Small Computer Systems Interface);
- 1.2.2. A solução deverá suportar interfaces de rede ethernet 10/25Gbps com protocolo iSCSI através de conectores do tipo SFP+/SFP28;
- 1.2.3. Deverá suportar a conexão do storage ao ambiente de servidores via conectividade DAS (Direct Attached Storage) e SAN (Storage Area Networking);
- 1.2.4. As controladoras deverão ser redundantes e trabalharem na modalidade Ativo/Ativo;
- 1.2.5. A solução de armazenamento não deverá apresentar ponto único de falha;
- 1.2.6. Deverá implementar failover automático e permitir a substituição sem interrupção de funcionamento, ao menos para os seguintes componentes: discos, controladoras, ventiladores e fontes de alimentação;
- 1.2.7. A solução deverá suportar interfaces SAS 12GBs;
- 1.2.8. A solução deverá suportar discos com as tecnologias SSD SAS, SAS e/ou NearLine SAS;
- 1.2.9. O gabinete ou gaveta de discos deverá dispor de slots "hot swappable" para a acomodação dos discos;
- 1.2.10. Deverá suportar a criação de luns/volumes com a capacidade mínima de 128TBs;
- 1.2.11. Deverá suportar escalabilidade mínima de 1000 volumes;
- 1.2.12. Deverá possuir capacidade de gestão de no mínimo 4000 initiators.

1.3. Disponibilidade:

- 1.3.1. A solução de armazenamento deverá oferecer os níveis de proteção RAID: 1, 5, 6 e 10;
- 1.3.2. Cada controladora deverá possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis gigabytes) de memória cache;



1.3.3. Os discos de paridade devem substituir qualquer disco defeituoso sem intervenção humana, de forma automática e sem parada do equipamento;

1.3.4. Deverá suportar a extensão de cache de leitura ou leitura/escrita, utilizando SSDs, expandindo o cache a no mínimo de 1TB;

1.3.5. As controladoras devem possuir entre si, mecanismo de espelhamento e proteção de cache de escrita, visando garantir a integridade e continuidade do funcionamento do storage, mesmo com falha de uma das controladoras.

1.4. Escalabilidade:

1.4.1. Deverá suportar a escalabilidade mínima de 700 (setecentos) TB de capacidade bruta, através da inserção de apenas discos e/ou gavetas, sem a necessidade de troca ou incremento de controladoras;

1.4.2. A solução de armazenamento deverá suportar crescimento para até 200 (duzentos) discos através de escalabilidade vertical (adição de novas gavetas de discos).

1.5. Conectividade:

1.5.1. A solução de armazenamento deverá ser ofertada com 8 (oito) interfaces de rede ethernet 25Gbps de Front End com protocolo iSCSI, através de conectores do tipo SFP28. A distribuição das interfaces de rede deve ser de 4 (quatro) unidades para cada controladora;

1.5.2. Deverá ser entregue 8 (oito) cabos 25Gb com conectores SFP28 integrados. Os cabos devem possuir pelo menos 5m e serem compatíveis para a conexão com o storage e switches ofertados;

1.5.3. Alternativamente, poderão ser ofertados os devidos transceivers SR e cabos LC/LC para todas as portas, em caso de inexistência de cabo DAC ou incompatibilidade, para a ligação entre os switches e o storage, desde que estes possibilitem a conexão entre os equipamentos.

1.6. Armazenamento:

1.6.1. Deverá haver pelo menos 24 slots de discos 2.5";

1.6.2. A solução de armazenamento deverá ser fornecida com as seguintes capacidades:

1.6.2.1. Fornecer com pelo menos 12 (doze) unidades de disco SSD SAS com capacidade de 3.84TB ou superior para implementação em RAID 6 ou similar, considerando desses, um disco ou área equivalente para função de spare;

1.6.2.2. Fornecer com pelo menos 8 (oito) unidades de disco Hard Drive SAS 10K RPM com capacidade de 2.4TB ou superior para implementação em RAID 6 ou similar, considerando desses, um disco ou área equivalente para função de spare;

1.6.3. Após a configuração do RAID a solução deve fornecer no mínimo 38TiB de capacidade útil. Deverá ser apresentada sizing que comprove a volumetria.

1.7. Desempenho:

1.7.1. Fornecer sizing que comprove que a solução ofertada atinge, ao menos 15K IOPS, considerando a seguinte carga:

1.7.1.1. Acesso 100% randômico;

1.7.1.2. 70% leitura e 30% escrita;

1.7.1.3. Blocos de 32KiB.

1.8. Compatibilidade:

1.8.1. A solução de armazenamento deverá ser compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2019 e 2022, Linux Red Hat 8.0 ou superiores, Linux Suse 15 ou superiores, e VMMWARE 6.7 ou superiores;

1.8.2. Deverá suportar a integração com Vmware vCenter e Vmware SRM.

1.9. Funcionalidades de Tierização:

1.9.1. A solução de armazenamento deverá ter capacidade para transferência automática de dados com granularidade em nível de bloco ou sub-LUN entre as camadas de armazenamento, conforme perfil de acesso ao dado;

1.9.2. Deverá permitir que cada VOLUME ou LUN, quando criada, possa ter definição de sua alocação ou afinidade dos dados.

1.10. Funcionalidades de Snapshots:

1.10.1. A solução de armazenamento deverá permitir a geração de pelo menos 512 snapshots, a qualquer momento. A área de snapshot não deverá ser pré-alocada, ou seja, a alocação deverá ser dinâmica e ocupar somente o espaço real dos blocos de snapshot conforme política de retenção;

1.10.2. Deverá permitir o versionamento mínimo de 150 snapshots de um único volume;

1.10.3. Os snapshots, na sua criação, deverão ser somente por ponteiros, não envolvendo cópia física dos dados;

1.10.4. A solução de armazenamento deverá contemplar a funcionalidade de recuperação de VOLUME ou LUN, isto é, permitir ao administrador da solução restaurar esses objetos utilizando como base de recuperação os snapshots previamente gerados no storage.

1.11. Funcionalidades de Thin Provisioning:



1.11.1. A solução de armazenamento deverá possuir funcionalidade de "thin provisioning", ou seja, permitir aprovisionar antecipadamente tamanho de volume maior do que a área real consumida, entende-se área real consumida somente quando houver gravação de dados (escrita), excluindo-se inclusive, área de formatação de sistema operacional, que ficaria disponível para criação e/ou expansão de outros volumes;

1.11.2. Deverá conter a funcionalidade que permita ao administrador ajustar níveis de alertas do crescimento deste volume;

1.11.3. A funcionalidade de THIN PROVISIONING deverá ser ofertada para toda a área proposta.

1.12. Gerenciamento:

1.12.1. A solução de storage deverá possuir interface de gerenciamento gráfica GUI (Graphical User Interface), Web Interface e através de linha de comando CLI (Command Line Interface);

1.12.2. A solução de armazenamento deverá possuir software de gerenciamento com funções como: criação/administração de volumes, Thin Provisioning, Raid Groups, Snapshots, Replicação Remota e de usuários administradores;

1.12.3. A solução de armazenamento deverá permitir a adição de capacidade ao volume, sem a descontinuidade do acesso à informação;

1.12.4. A solução de armazenamento deverá possuir capacidade para a detecção de falhas, incluindo auto- monitoração e geração de logs, com acionamento automático do fabricante;

1.12.5. A solução deverá incluir software centralizado de gerenciamento que permita a monitoração de eventos, geração de relatórios de desempenho, alertas de capacidade, status de funcionamento dos componentes físicos tais como fontes, discos, interfaces, controladoras, ventiladores e temperatura, bem como a manutenção de dados históricos para análise de tendências de comportamento do ambiente proposto.

1.13. Garantia e Suporte:

1.13.1. Os equipamentos deverão possuir garantia por um período mínimo de 60 (sessenta) meses com um período de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 horas por dia, 7 dias por semana;

1.13.2. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante da solução em todos os níveis de suporte;

1.13.3. Após a abertura do chamado, e caso necessário, deverá ser efetuado o atendimento no local por técnico do fabricante ou assistência autorizada, ou então o envio de peças substituíveis (Hot- plug) para o cliente, em horário comercial;

1.13.4. Em caso de necessidade de suporte, contando a partir da abertura do chamado, os seguintes prazos deverão ser observados para o atendimento e solução do problema:

1.13.4.1. Alta prioridade (equipamento inoperante) - 8 horas úteis;

1.13.4.2. Média prioridade (problemas de desempenho, porém, sistema no ar) - 24 horas úteis;

1.13.4.3. Baixa prioridade (dúvidas, parametrizações, etc) - 48 horas úteis;

1.13.5. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, exclusivamente para esta Prefeitura, informando as empresas ou responsáveis pelo atendimento "on site" autorizado;

1.13.6. Durante o período de garantia deverá ser disponibilizado atualizações de softwares e firmwares dos produtos ofertados sem qualquer ônus a contratante;

1.13.7. A contratada deverá possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

1.13.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

1.13.9. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de memórias, discos ou outros componentes não originais do fabricante). Exigência esta, visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

1.14. Demais Requisitos:

1.14.1. O objeto, bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento). Deverá ser comprovado com declaração do fabricante;

1.14.2. O equipamento deverá ser entregue com seus respectivos cabos de energização. Deverão ser entregues: uma unidade de cabo no padrão C13/C14 e uma unidade de cabo no padrão NBR 14136 por controladora. Cada cabo deverá possuir pelo menos 1.5 metros de comprimento;

1.14.3. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

1.14.4. Deverá, obrigatoriamente, ser indicado na proposta final o SKU ou partnumber, pelo menos dos seguintes itens: gavetas, discos de armazenamento, softwares e serviço de garantia, sob pena de desclassificação.

1.14.5. Visando assegurar a compatibilidade e garantia de funcionamento dos equipamentos, os itens 1(Storage Híbrido) e 2(Switch 12 Portas) deverão ser do mesmo fabricante, ou comprovadamente garantir a compatibilidade para conexão, comprovado através de documento oficial do fabricante.

Dotação: Acesso: 2418 Projeto: 2606 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 43 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.18.57 / **Banco:** Não informado



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



002/001 UN 2,00 00100962 - SWITCH

Descrição adicional:
Item 2. Switch 12 Portas

2.1. O equipamento deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

2.1.1. O equipamento deverá possuir 12 (doze) portas com suporte a 10/25 Gigabit Ethernet;

2.1.2. O equipamento deverá possuir 3 (três) portas com suporte a 40/100 Gigabit Ethernet, apenas com troca de conectores do tipo QSFP+/QSFP28 ou similares;

2.1.3. Todas as licenças necessárias para as funcionalidades exigidas neste edital deverão estar incluídas no equipamento;

2.1.4. Deverá permitir a utilização de cabos breakout 100Gb para quatro portas independentes de 25Gb LC/LC;

2.1.5. Deverão ser entregues, junto a cada switch, os seguintes cabos originais do mesmo fabricante:

2.1.5.1. 1 (um) cabo DAC, de 40 ou 100Gb com conectores QSFP integrados. O cabo deve possuir pelo menos 1m de comprimento;

2.1.5.2. 2 (dois) transceivers 1Gb 1000Base-T;

2.1.5.3. 2 (dois) cabos de rede CAT6 de pelo menos 5m de comprimento cada;

2.1.5.4. 2 (dois) transceivers 10Gb 10GBase-T;

2.1.5.5. 2 (dois) transceivers SFP+ 10Gb SR;

2.1.5.6. 2 (dois) cabos DAC 25Gb SFP28 para SFP28, com 5m de comprimento;

2.1.5.7. 1 (um) cabo DAC 100Gb QSFP28 para 4 (quatro) de 25Gb SFP28, tipo breakout, com 5m de comprimento;

2.1.6. O switch deverá implementar arquitetura non-blocking em todas as portas;

2.1.7. Deverá possuir configuração de CPU suficiente para a implantação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação;

2.1.8. Deverá possuir memória de CPU com pelo menos 8 (oito) GB;

2.1.9. Deverá possuir memória buffer não inferior a 30 (trinta) MB;

2.1.10. Deverá possuir capacidade para pelo menos 200.000 (duzentos mil) endereços MAC na tabela de comutação;

2.1.11. Deverá suportar, pelo menos, 128 mil rotas IPv4 e 64 mil rotas IPv6;

2.1.12. Deverá suportar no mínimo 4.000 (quatro mil) VLANs, simultaneamente;

2.1.13. Deverá possuir backplane/switching de, no mínimo, 1 Tbps (um terabit por segundo);

2.1.14. Deverá possuir encaminhamento/throughput de no mínimo 880 Mpps (oitocentos e oitenta milhões de pacotes por segundo);

2.1.15. Deverá permitir o encaminhamento de "jumbo frames";

2.1.16. Deverá possuir gabinete de no máximo 01 (um) RU (rack unit) e permitir instalação em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo trilhos e todos os acessórios necessários para a fixação;

2.1.17. O equipamento deverá ter ventiladores redundantes com fluxo de ar frente para trás (IO para PSU);

2.1.18. Deverá possuir fontes de alimentação redundantes, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240V) e frequência (de 50/60 Hz);

2.1.19. Deverá ser entregue 1 (um) cabo de alimentação para cada fonte de alimentação do equipamento; Os cabos devem ser no padrão C13/C14 e possuir pelo menos 1,5m de comprimento;

2.1.20. Deverá possuir ventilação adequada, garantindo o fluxo de ar no equipamento;

2.1.21. Deverá possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade;

2.1.22. Deverá possuir 1 (uma) porta 100/1000BaseT, com conector RJ-45, para gerenciamento do equipamento. Esta porta será conectada na rede de gerenciamento e o switch deverá permitir a configuração de endereço IP próprio para gerenciamento;

2.1.23. Deverá permitir a gravação de log externo (syslog);

2.1.24. Deverá suportar o protocolo NTP (Network Time Protocol) versão 4 ou superior;

2.1.25. Deverá suportar o protocolo PTP (Precision Time Protocol) de acordo com a RFC 1588;

2.1.26. Deverá suportar VLAN segundo o padrão 802.1q;

2.1.27. Deverá suportar a funcionalidade de agregação de portas, segundo o padrão 802.3ad;



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



- 2.1.28. Deverá suportar o padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol) e IEEE 802.1s (Multiple VLAN Instances of Spanning Tree Protocol);
- 2.1.29. Deverá suportar o padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging);
- 2.1.30. Deverá suportar Virtual eXtensible Local Area Network (VXLAN) em Layer 2 e Layer 3;
- 2.1.31. Deverá suportar o padrão IEEE 802.1ab (LLDP);
- 2.1.32. Deverá suportar os protocolos de Data Center Bridging 802.1Qbb (PFC) e 802.1Qaz (ETS);
- 2.1.33. Deverá suportar OSPF (Open Shortest Path First) v2 e v3;
- 2.1.34. Deverá suportar BGP (Border Gateway Protocol);
- 2.1.35. Deverá suportar a criação de rotas estáticas;
- 2.1.36. Deverá suportar mecanismo de autenticação para acesso local ou remoto ao equipamento baseada em um Servidor de Autenticação/Autorização do tipo RADIUS e/ou TACACS+;
- 2.1.37. Deverá suportar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List);
- 2.1.38. Deverá haver proteção a interface de comando do equipamento através de senha;
- 2.1.39. Deverá suportar Telnet para acesso à interface de linha de comando;
- 2.1.40. Deverá suportar protocolo SSH, na versão 2, para gerenciamento remoto;
- 2.1.41. Deverá suportar a priorização de tráfego através do protocolo IEEE 802.1p;
- 2.1.42. Deverá suportar a funcionalidade de QoS "Traffic Policing";
- 2.1.43. Deverá ser possível a especificação de banda por classe de serviço;
- 2.1.44. Deverá haver suporte aos mecanismos de QoS WRED (Weighted Random Early Detection) e/ou ECN (Explicit Congestion Notification);
- 2.1.45. Deverá suportar o protocolo VRRP ou mecanismo similar de redundância de gateway;
- 2.1.46. Deverá ser fornecida garantia por no mínimo de 60 (sessenta) meses, considerando a reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte com atendimento remoto e abertura de chamado em regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);
- 2.1.47. Deverá ser apresentado SKU ou número de série da garantia ofertada junto a proposta de preços;
- 2.1.48. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados deverão ser executados, quando necessário, onde se encontram instalados (ON-SITE), em horário comercial;
- 2.1.49. O fabricante deverá oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "email" e página de suporte técnico na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting;
- 2.1.50. A abertura de chamados deverá ser realizada inicialmente em português do Brasil;
- 2.1.51. Durante o período de garantia, será substituída, sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituição da mesma, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado;
- 2.1.52. A garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de aceite dos equipamentos pela CONTRATANTE;
- 2.1.53. Deverá possuir recurso disponibilizado via web, em site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar os componentes entregues de fábrica e a garantia do item, através da simples inserção do seu número de série do equipamento, sem necessidade de senhas de acesso.
- Dotação:** Acesso: 2418 Projeto: 2606 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 37 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.18.57 / **Banco:** Não informado

003/001 UN 2,00 00100649 - PLACA

Descrição adicional:
Item 3. Placa de Rede X710

- 3.1. O equipamento deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:
- 3.1.1. Fator de forma: cartão plug-in perfil baixo;
- 3.1.2. Conectividade: cabo;
- 3.1.3. Protocolo de link de dados: 10 Gigabit Ethernet;
- 3.1.4. Taxa de transferência de dados: 10 Gbps;
- 3.1.5. Interfaces: 2 x 10Gb Ethernet - SFP+;



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



3.1.6. Tipo de interface: PCIe 3.0 (8.0 GT/s);

3.1.7. Compatibilidade: deverá ser compatível com servidor Dell PowerEdge R630;

3.1.8. As placas deverão ser instaladas nos servidores Dell PowerEdge R630;

3.1.9. Os equipamentos deverão ser de primeiro uso (novos);

3.1.10. Garantia: 1 ano (12 meses).

Dotação: Acesso: 2418 Projeto: 2606 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 35 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.18.57 / **Banco:** Não informado

004/001 UN 1,00 00100849 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Descrição adicional:

Item 4. Instalação e Configuração

4.1. O serviço deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

4.1.1. Alicitante deverá fornecer serviços de instalação e configuração dos equipamentos;

4.1.2. Deverá ser realizado o planejamento das atividades junto a equipe de TI da CONTRATANTE para instalação em data e horário a ser definido pelo Setor de TI da Prefeitura Municipal. A instalação/configuração possivelmente terá que ser realizada fora de horário comercial;

4.1.3. Desembalar e inspecionar os equipamentos, realizando a instalação em rack padrão 19" da CONTRATANTE, com a devida energização, com os trilhos e cabos ofertados;

4.1.4. Deverá ser realizada a conexão na rede, configuração das portas 25Gbps e de gerenciamento;

4.1.5. Deverão ser fornecidos patch cords no padrão CAT6 para conexão das portas de gerenciamento;

4.1.6. Deverá ser realizada a verificação de erros e atualizações de drivers, firmware e BIOS, caso necessário;

4.1.7. Deverá ser configurado o gerenciamento remoto e call home com o fabricante;

4.1.8. Para os servidores:

4.1.8.1. Criar e configurar o RAID para boot do SO;

4.1.8.2. Instalar licença de hypervisor fornecido pela CONTRATANTE, do tipo Open ou versão free;

4.1.8.3. Configurar o acesso ao novo Storage;

4.1.8.4. Criar uma máquina virtual de teste, utilizando o Storage como armazenamento;

4.1.9. Para o storage:

4.1.9.1. Criar e configurar os discos conforme grupos de RAID definidos no planejamento;

4.1.9.2. Criar os volumes necessários para as máquinas virtuais;

4.1.9.3. Configurar política de snapshot;

4.1.10. Para os switches:

4.1.10.1. Configurar o gerenciamento remoto e alertas por e-mail;

4.1.10.2. Realizar a configuração de alta disponibilidade entre os switches;

4.1.10.3. Configurar o uplink ao ambiente legado;

4.1.10.4. Configurar a conectividade dos servidores e do storage;

4.1.10.5. Configurar uplink com o switch legado por meio dos transceivers adicionais entregues;

4.1.10.6. Auxiliar a CONTRATANTE na configuração de acesso ao novo storage;

4.1.10.7. Configurar grupos de agregação, onde aplicável;

4.1.10.8. Configurar até 20 (vinte) VLANs;

4.1.10.9. Configurar roteamento básico L3 com RIP, OSPF ou BGP;

4.1.10.10. Configurar QoS para links de voz e vídeo;

4.1.11. Enviar documentação da instalação conforme realizada;



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



4.1.12. Qualificação técnica:

4.1.12.1. Para o fornecimento de suporte, assim como a implementação, a empresa responsável pela execução dos serviços deverá possuir as seguintes certificações, atestados ou declarações:

4.1.12.1.1. Comprovação de aptidão da empresa por meio de, no mínimo, 1(um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu bens compatíveis com os itens 1(um), 4(quatro) e 5(cinco) desse processo de aquisição;

4.1.12.1.2. Alicitante deverá possuir em seu quadro funcional ao menos 1(um) profissional certificado pelo fabricante na linha de armazenamento ofertada;

4.1.12.1.3. Alicitante deverá possuir em seu quadro funcional 1(um) Gerente de Projetos com certificação PMP® (Project Management Professional) emitida pelo PMI (Project Management Institute);

4.1.12.1.4. Comprovação de localização em um raio máximo de 150 km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do município de Carlos Barbosa para atendimento de demandas presenciais urgentes, quando necessário;

4.1.12.1.5. As empresas interessadas em participar do processo licitatório poderão promover visita técnica junto ao Setor de TI da Prefeitura Municipal, devendo previamente agendá-la e realizá-la com antecedência de até 48 horas antes da data de abertura do certame, e será atestado que a empresa visitou o local onde serão instalados os equipamentos, bem como tomou conhecimento das particularidades, ficando assim ciente das condições estruturais para o bom cumprimento do objeto desta licitação, acatando a estrutura existente como suficiente, não podendo fazer alegações futuras quanto ao que foi verificado. A visita técnica deverá ser acompanhada por servidor (a) municipal, que ao final da visita, deverá emitir o referido atestado, devendo constar o nome completo, assinatura e nº matrícula;

4.1.12.1.6. O documento poderá ser substituído por Declaração de que não foi efetuada a vistoria no local onde serão executados os serviços, visto que, dispensado por manifesta vontade, aceita as condições que se apresentarem, bastando os esclarecimentos e informações concedidas pela Municipalidade, as quais dirimiram as dúvidas anteriormente à abertura do certame (se for o caso), e para tanto, cientes de todas as condições necessárias para a perfeita e completa execução dos serviços licitados, acatam a estrutura existente como suficiente, não podendo fazer alegações futuras quanto ao que foi verificado.

4.1.13. As instalações e configurações, quando possível, poderão ser realizadas remotamente, com exceção da colocação no rack e ligação dos cabos, que deve ser realizada no local de instalação.

Dotação:Acesso: 2414 Projeto: 2606 Rubrica: 3390 40 00 000000 Desdobramento: 3390 40 22 000000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

005/001 UN 1,00 00100849 - SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Descrição adicional:

Item 5. Migração de Dados

5.1. O serviço deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

5.1.1. Migração do ambiente de armazenamento atualmente em operação, para a nova solução;

5.1.2. Deverá ser realizada a migração para a novo equipamento dos dados constantes nos storages Dell PowerVault MD3200 e Dell PowerVault MD3820, estes em uso no CPD da Prefeitura Municipal, bem como a apresentação para os servidores;

5.1.3. Quantitativo de dados a serem migrados: cerca de 20 TB (vinte terabytes).

Dotação:Acesso: 2414 Projeto: 2606 Rubrica: 3390 40 00 000000 Desdobramento: 3390 40 21 050000 Relacionamento: / **Banco:**Não informado

001/002 UN 3,00 00100962 - SWITCH

Descrição adicional:

Item 6. Switch Gigabit 48 Portas

6.1. O equipamento deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

6.1.1. Portas: 48 RJ-45, 4 SFP;

6.1.2. Gerenciável: Sim;

6.1.3. Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet;

6.1.4. Tecnologia de Rede: 10/100/1000;

6.1.5. Capacidade de Comutação mínima: 100Gbps;

6.1.6. Taxa mínima de Encaminhamento de Pacotes: 70 Mpps;

6.1.7. Outras características: QoS, L2, VLANs Simultâneas;

6.1.8. Fator de Forma: Montável em Rack 19";

6.1.9. Deverá ser fornecida a folha de especificações(datasheet) do fabricante, com dados técnicos para comprovação das características exigidas;

6.1.10. Garantia: 1 ano (12 meses).

Dotação:Acesso: 2418 Projeto: 2606 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 37 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.18.57 / **Banco:**Não informado



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



001/003 UN 8,00 00100290 - DISCO

Descrição adicional:
Item 7. HD NAS 14TB

7.1. O equipamento deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

7.1.1. Capacidade mínima: 14TB;

7.1.2. Tecnologia de gravação: CRM;

7.1.3. Interface: SATA de 6 Gb/s;

7.1.4. Formato: 3,5";

7.1.5. Taxa de transferência interna (mínimo): 250 MB/s;

7.1.6. Cache: 256MB ou maior;

7.1.7. RPM: 7200;

7.1.8. Ciclos de carga e descarga (mínimo): 600.000;

7.1.9. MTBF(horas) mínimo: 1.000.000;

7.1.10. Deverá ser desenvolvido para utilização em sistemas NAS;

7.1.11. Deverá ser plenamente compatível com o NAS Asustor AS6204T;

7.1.12. Os equipamentos deverão ser de primeiro uso (novos), não serão aceitos itens usados ou remanufaturados;

7.1.13. Deverá ser fornecida a folha de especificações (datasheet) do fabricante, com dados técnicos para comprovação das características exigidas;

7.1.14. Garantia: 3 anos (36 meses).

Dotação: Acesso: 2418 Projeto: 2606 Rubrica: 4490 52 00 000000 Desdobramento: 4490 52 35 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.02.01.00.18.57 / **Banco:** Não informado

001/004 UN 6,00 00100372 - FITA

Descrição adicional:
Item 8. Fita Original M-231

8.1. O item deverá ter as seguintes características e condições obrigatórias:

8.1.1. Dimensões: 12mm x 8m;

8.1.2. Cor da Fita: Branco;

8.1.3. Cor da Escrita: Preto;

8.1.4. Modelo: M-231;

8.1.5. Compatibilidade: Rotulador eletrônico Brother PT-80;

8.1.6. Garantia: 3 meses.

Dotação: Acesso: 2407 Projeto: 2606 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 17 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.17.00.00.00.00 / **Banco:** Não informado

6. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Os quantitativos a serem adquiridos tem como base o levantamento e análise realizados pelo Setor de TI da Prefeitura Municipal.

7. PRAZOS DE ENTREGA

Os itens do lote 01 deverão ser entregues em até 75 dias após a emissão da ordem de compra. Os demais itens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de compra.

8. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

LEONARDO ANGST GESTOR

MATHEUS DELAZZARI FISCAL



9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) Storage Híbrido, juntamente com os serviços de instalação, configuração e migração de dados, além de Switches de 12 e 48 portas, placas de rede, HDs para sistemas NAS e material para identificação/organização. A aquisição se faz necessária visto a necessidade de substituição de equipamentos defasados e com período de garantia excedido, atualmente em uso no CPD da Prefeitura Municipal. Visa-se também a necessária ampliação da capacidade de armazenamento de dados, sabido que a mesma aproxima-se de seu esgotamento.

9.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objetivo desse processo é a aquisição de 1 (um) Storage Híbrido, juntamente com os serviços de instalação, configuração e migração de dados, além de 2 (dois) Switches de 12 portas, 3 (três) Switches de 48 portas, 2 (duas) placas de rede, 8 (oito) HDs para sistemas NAS e 6 (seis) rolos de fita de identificação. Os quantitativos a serem adquiridos tem como base o levantamento e análise realizados pelo Setor de TI da Prefeitura Municipal.

9.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 478.585,76 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais com setenta e seis centavos), conforme disposto na tabela abaixo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que no "Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021".

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇ. 01	ORÇ. 02	ORÇ. 03	MENOR VALOR
01	Storage Híbrido	R\$ 325.110,00	R\$ 365.000,00	R\$ 355.120,00	R\$ 325.110,00 (lote 01)
02	Switch 12 portas	R\$ 84.200,00	R\$ 131.000,00	R\$ 102.174,00	R\$ 84.200,00 (lote 01)
03	Placa de rede X710	R\$ 7.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.300,00 (lote 01)
04	Serviço de instalação e configuração	R\$ 13.500,00	R\$ 14.219,00	R\$ 22.000,00	R\$ 13.500,00 (lote 01)
05	Serviço de migração de dados	R\$ 9.950,00	R\$ 12.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 9.950,00 (lote 01)
06	Switch 48 portas	R\$ 11.550,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.905,00	R\$ 11.550,00 (lote 02)
07	HD 14 TB para sistemas NAS	R\$ 95.880,00	R\$ 84.000,00	R\$ 26.495,76	R\$ 26.495,76 (lote 03)
08	Fita M-231	R\$ 720,00	R\$ 600,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00 (lote 04)

9.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição destes itens está prevista no PAC/2024, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

9.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto dessa contratação não têm natureza de bens/serviços especiais

9.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos produtos, conforme as seguintes especificações/condições:

Especificações constantes no ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES.

Os itens do lote 01 deverão ser entregues em até 75 dias após a emissão da ordem de compra. Os demais itens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de compra.

9.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



9.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

9.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

9.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio de produtos de informática.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

Perfil Computacional Ltda. | CNPJ: 02.543.216/0011-09

Centermix Equipamentos de Informática Ltda. | 26.675.061/0001-42

Click TI Tecnologia Ltda. | CNPJ: 10.862.298/0001-00

IST Informática Ltda. | CNPJ: 15.399.960/0001-43

CRP Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda-ME. | CNPJ: 20.998.285/0001-09

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de possíveis fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 4128/2023 que estabelece no "Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021".

Em razão das particularidades e especificidades do objeto desse processo de aquisição e não sendo identificados itens plenamente correspondentes nos meios públicos de pesquisa de preços, a cotação foi realizada diretamente com possíveis fornecedores.

9.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O servidor indicado para atuar como gestor do contrato: LEONARDO ANGST.

O servidor indicado para atuar como fiscal do contrato: MATHEUS DELLAZARI.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

9.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.



10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) Storage Híbrido, juntamente com os serviços de instalação, configuração e migração de dados, além de Switches de 12 e 48 portas, placas de rede, HDs para sistemas NAS e material para identificação/organização, conforme as especificações presentes no ANEXO I:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	Storage Híbrido	UN	1	R\$ 325.110,00	R\$ 325.110,00
01	2	Switch 12 portas	UN	2	R\$ 42.100,00	R\$ 84.200,00
01	3	Placa de rede X710	UN	2	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
01	4	Serviço de instalação e configuração	UN	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
01	5	Serviço de migração de dados	UN	1	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
02	6	Switch 48 portas	UN	3	R\$ 3.850,00	R\$ 11.550,00
03	7	HD 14 TB para sistemas NAS	UN	8	R\$ 3.311,97	R\$ 26.495,76
04	8	Fita M-231	UN	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
					TOTAL	R\$ 478.585,76

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº4.128/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Os itens do lote 01 deverão ser entregues em até 75 dias após a emissão da ordem de compra. Os demais itens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de compra.

O objeto deverá ser entregue nas dependências do Centro Administrativo Armando Gusso, Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, Carlos Barbosa, Setor de TI.

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação das aquisições e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução fornecida deverá atender as especificações constantes no ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES.

Os itens do lote 01 deverão ser entregues em até 75 dias após a emissão da ordem de compra. Os demais itens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de compra.

10.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto dessa contratação não têm natureza de bens/serviços especiais.

10.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução fornecida deverá atender as especificações constantes no ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES.

Os itens do lote 01 deverão ser entregues em até 75 dias após a emissão da ordem de compra. Os demais itens deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão da ordem de compra.

10.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O item deverá ser fornecido observando fielmente ao detalhado no anexo ao presente processo, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da solicitação de compra, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

10.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança.

10.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço do lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
 - c) Registro Comercial no caso de empresa individual.
 - d) Declaração de Idoneidade;
 - e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
 - c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
 - d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
 - e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.



10.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 478.585,76 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais com setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e orçamentos ofertados em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128/2023, que “Estabelece os procedimentos administrativos no Município de Carlos Barbosa.”, nos termos do art.

23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito

Despesa: 2407, 2414 e 2418

Recurso: 01 – Livre



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
2407	501 Outros Recursos não Vinculados	2606 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSESSORIA TÉCNICA DA T.I.	3390 30 00 000000	11.044,00	480,00	-4.635,60
2414	501 Outros Recursos não Vinculados	2606 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSESSORIA TÉCNICA DA T.I.	3390 40 00 000000	99.746,59	23.450,00	-71.550,56
2418	501 Outros Recursos não Vinculados	2606 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSESSORIA TÉCNICA DA T.I.	4490 52 00 000000	513.455,76	454.655,76	2.230,35
					Total pedido	478.585,76
					Total disponível	-73.955,81

15/10/2024 ÀS 09:59:53 PEDIDO AUTORIZADO POR LEONARDO ANGST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA